



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 148/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º, do art. 259, da Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a partir de 01 de março do corrente, a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com a respectiva redução de remuneração, do servidor municipal **Lucas Henrique Tschoeke Steidel**, com matrícula nº 2257-8/1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral